



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

|                                  |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA |
| PROTOCOLO GERAL                  |
| PROC N° 034 / 22                 |
| EM, 14/02/22                     |
| Servidor (a) da CM/BA            |

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **QUE A SMTT EM PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR REALIZE BLITZ EDUCATIVAS DE TRÂNSITO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Solicitamos que a prefeitura municipal através da (SMTT) Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte venha promover Blitz educativas para conscientização dos motoristas, passageiros, pedestres, ciclistas e motociclistas. Esta ação pode contar desde instruções nas vias, como distribuição de panfletos ilustrativos para melhor orientar na conduta dos que vivem dia a dia no trânsito, sobretudo no que diz respeito à sinalização, faixa de pedestres no que pode diminuir em muito o índice de acidentes. A ação faz parte de uma série de medidas e esforços para melhorar a educação no trânsito de nosso município. Contudo, esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

Assim sendo, com o objetivo de promover o bem-estar e maior harmonia no trânsito de nosso município, contamos com o apoio da Administração Municipal no acolhimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

**Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO**  
**“Mania”**